

Passo a Passo da Escolha PNLD 2020 – Literário

1. A escolha do PNLD 2020 – Literário será realizada diretamente no Sistema PDDE interativo em <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>, na aba Escolha, que poderá ser acessada da seguinte forma:

The screenshot shows the 'Livro' tab selected in the top navigation bar. Below the navigation bar, there is a search form titled 'Lista de Escolas / Diretores'. The form includes the following fields:

- Código INEP:
- Nome da Escola:
- Tipo de Esfera da Escola:
- Localização:
- CPF do Diretor:
- Nome do Diretor:
- Estado:
- Município:

Buttons: **Pesquisar**, **Minhas escolas**, **Limpar**

Below the form is a table with the following data:

Ação	Código INEP	Nome da Escola	Esfera	Localização	UF	Município
	24045152	EM DINARTE DE MEDEIROS MARIZ	Municipal	Urbana	RN	Brejinho

The screenshot shows a message box with the following text:

Para acessar as novas funcionalidades para as ESCOLAS (Acessibilidade, Remanejamento de livros, Reserva Técnica e Adesão), clique no botão abaixo.

Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES

Quais são as NOVAS FUNCIONALIDADES?

- Módulo de Escolha dos livros;
- Remanejamento de Livros;
- Solicitação de Reserva Técnica;
- Solicitação de Reserva Técnica;

Dentre Outras FUNCIONALIDADES.

2. Ao clicar em “Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES”, será redirecionado para o SIMEC e terá acesso a aba escolha. Nessa tela também é possível acessar o Guia Digital e a chave para consultar as obras na íntegra.



3. Após acessar a escolha e selecionar o programa PNLD 2020 – Obras Literárias – Anos Finais do Ensino Fundamental, o diretor já poderá iniciar o registro da escolha do PNLD 2020 – Literário. A primeira aba que irá aparecer é “Orientações”, solicitamos que leia atentamente todas as informações. Ressaltamos que o período de escolha será do dia **16/09 até 25/09**.
4. Ainda na aba orientações, o diretor deverá informar se a escola recebeu presencialmente representantes das editoras. E apenas após responder ao questionamento será possível iniciar o processo de escolha:

Parceiro(a) do Livro Didático,
Bem-Vindo ao Módulo Escolha!

Você está iniciando o registro da escolha do PNLD Literário 2020 - Anos Finais do Ensino Fundamental.

Fique atento(a) as dicas abaixo:

Leia com atenção as orientações para o registro da Escolha do PNLD Literário 2020, disponíveis no portal do FNDE.

O prazo de escolha será de **14/09/2020 a 25/12/2021**. Não deixe o registro para a última hora!

Informação importante: apenas o diretor da escola, com sua senha de acesso ao PDDE Interativo/SIMEC poderá realizar o registro das obras.

Registros de obras ou alterações que não forem devidamente finalizados no sistema não serão considerados. Não esqueça de FINALIZAR o seu registro na aba FINALIZAR, somente após esta operação a escolha será considerada registrada.

Antes de registrar as obras escolhidas, será solicitado que você afirme ter ciência dos compromissos da escola. Antes de aceitá-los, leia todos os compromissos com bastante atenção!

Representantes das Editoras

Foi identificado que sua escola foi cadastrada por editoras para receber presencialmente REPRESENTANTES DAS EDITORAS.

Ocorreu esse encontro?

SIM **NÃO**

Caso negativo, cadastre quais editoras/representantes foram na sua escola.

Caso a escola não tenha recebido representantes das editoras, deverá clicar no botão “NÃO” e seguir com o processo de escolha.

Caso a escola tenha recebido representantes das editoras deverá clicar no botão “SIM” e o sistema irá direcionar para a aba “Representantes” para o preenchimento das informações sobre os representantes que foram na escola. Ao terminar de preencher as informações, o diretor deverá clicar na aba “Escolha” para continuar o processo.

Dados **Escolha** Remanejamento de livros Reserva Técnica Doação EPUB **Representantes**

Preencha as informações dos representantes de editoras que visitarem suas escolas.

Inserir visitação

Nenhum registro encontrado

5. A próxima aba será “Termos e Condições”. O diretor deverá ler todas as informações e aceitar os termos, clicando no botão “Eu aceito os termos”, ao final da página. Para passar para a próxima aba, obrigatoriamente o diretor deverá informar a **sua data de nascimento e o nome da mãe**:

Orientações **Termos e Condições** Composição dos acervos Categoria 1: 6º e 7º anos Categoria 2: 8º e 9º anos Finalizar

Termos e Condições

Compromissos da escola relativos à moralidade e isonomia no processo de escolha:
As escolas devem observar compromissos relativos à moralidade e isonomia no processo de escolha. Deste modo, às escolas é vedado:

Compromissos relativos à conservação e a devolução dos livros:

As escolas devem promover ações eficazes para garantir a conservação e a devolução dos livros literários reutilizáveis pelos alunos, inclusive mediante campanhas de conscientização da comunidade escolar;

As escolas também devem realizar o controle contínuo da entrega e devolução dos livros reutilizáveis, bem como apurar o percentual de livros devolvidos ao final de cada ano, até o término do correspondente ciclo de atendimento.

✓ Eu aceito os termos

Confirmação do Termo

Você está de acordo com os compromissos da escola.

Para aumentar a segurança no registro da sua escola, informe dos dados abaixo:

Data de nascimento: *

Nome da mãe: *

Atenção:

- Caso o diretor não tenha o nome da mãe, será necessário informar o número do título de eleitor.
 - É importante verificar como o nome da mãe do diretor(a) está cadastrado na receita federal. Pode haver divergências entre o nome cadastrado na receita e nos documentos de identificação.
6. Após informar os dados de segurança e confirmar, aparecerá a aba “Composição dos acervos”. A escolha dos livros do PNLD Literário 2020 só poderá ser efetivada depois de dar ciência da composição dos acervos disponíveis referentes ao PNLD Literário 2020. Nessa aba é possível verificar os títulos que compõem cada um dos 14 acervos que compõe cada categoria.

Só será possível acessar a próxima aba após clicar no botão verde “Declaro que estou ciente das obras literárias que compõem cada um dos acervos disponíveis para o registro da escolha referente ao PNLD Literário 2020”.

7. A partir desse momento as abas a serem preenchidas serão de acordo com as categorias que cada escola atende, de acordo com os dados do censo escolar de 2019.
8. Ressaltamos a importância de ler atentamente todas as informações constantes em cada aba:

9. Após ler as orientações da aba, o diretor deverá anexar a ata de escolha. O Modelo da ata está disponível em https://pnld-dev.nees.com.br/pnld_2020_literario/ata_escolha.
10. Há a possibilidade de marcar que a escola não possui ata de escolha, porém é obrigatória a justificativa de não anexar o documento. Ressaltamos que a ata deverá ser salva **em um documento único** mesmo que este possua mais de uma página.

Caso tenha inserido um anexo errado basta clicar no botão “escolher arquivo” e selecionar o novo documento. Após selecionar o novo arquivo, o documento correto será sobreposto ao documento anexado de forma equivocada.

* Para ter acesso ao modelo de ata basta clicar no botão “Ata da Escolha de livros Literários”.

11. Após anexar a ata, será possível escolher os livros. O diretor deverá primeiramente escolher os livros que serão destinados aos alunos. Para cada livro do aluno, deverão ser indicadas duas opções, 1ª e 2ª opções, de editoras diferentes. Na escolha do segundo livro do aluno, o sistema não permitirá que sejam escolhidas obras das editoras já indicadas no primeiro livro. Assim, ao escolher os dois livros do aluno, a escola indicará obras de 4 (quatro) editoras diferentes.

O diretor pode optar por não receber os livros destinados aos alunos e nesse caso deverá preencher a opção “Não desejo receber obra literária”. Caso queira receber apenas 1 livro para o aluno, deverá preencher a opção do Livro 1 com os títulos desejados e no Livro 2 deverá colocar a opção “Não desejo receber outra obra literária”.

12. Após selecionar os livros que serão destinados aos alunos, o diretor deverá preencher a escolha dos acervos da escola, dentre os 14 acervos disponíveis para cada categoria. **A quantidade de acervos que a escola poderá escolher será de acordo com a quantidade de alunos indicada no censo escolar.** O sistema informa a quantidade de acervos que a escola pode indicar.

Acervo

Sua escola deverá indicar no sistema 8 acervos dentre os 14 disponíveis para cada categoria.

NÃO DESEJO RECEBER ACERVO LITERÁRIO

Acervo 1

Acervo 2

Acervo 3

Acervo 4

Acervo 5

Acervo 6

Acervo 7

Acervo 8

Acervo 9

Acervo 10

Acervo 11

Acervo 12

Acervo 13

Acervo 14

Salvar

A escola utilizada no exemplo acima pode escolher 8 acervos dentre os 14 disponíveis. Ressaltamos que cada escola poderá escolher uma quantidade diferente de acervos, de acordo com a quantidade de alunos indicada no censo escolar. Neste exemplo, a escola pode indicar até 8 acervos.

Fique atento! Se a escola, mesmo tendo direito a 8 acervos no exemplo acima, se indicar menos acervos, receberá apenas os acervos registrados no sistema.

Também existe a possibilidade de indicar que não deseja receber o acervo literário. Nesse caso, deverá marcar a opção “NÃO DESEJO RECEBER ACERVO LITERÁRIO”.

13. Após anexar a ata, selecionar os livros do aluno e escolher os acervos é necessário clicar no botão “Salvar” para ir para a próxima categoria ou para ir para a aba finalizar.
14. Caso o diretor queira modificar a escolha antes de finalizar ou acessar alguma aba da escolha, basta clicar nas abas superiores e selecionar a aba desejada:

Atenção: Se a escola indicar que não deseja receber livros do aluno ou acervos literários, ficará sem receber obras literárias durante 4 (quatro) anos.

Orientações Termos e Condições Composição dos acervos Categoria 1: 6º e 7º anos Categoria 2: 8º e 9º anos Finalizar

FINALIZAR

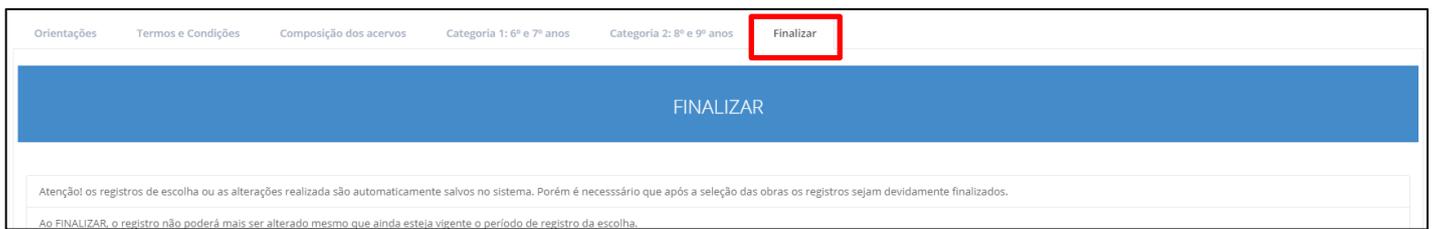
Atenção! os registros de escolha ou as alterações realizadas são automaticamente salvos no sistema. Porém é necessário que após a seleção das obras os registros sejam devidamente finalizados.

Ao FINALIZAR, o registro não poderá mais ser alterado mesmo que ainda esteja vigente o período de registro da escolha.

ATENÇÃO! Certifique-se de que as obras registradas estão de acordo com a ata da reunião de escolha, antes de finalizar. Após a finalização, o último registro prevalecerá! Guarde o comprovante da escolha, pois ele serve como confirmação dos livros que vc escolheu!

Categoria 1 - 6º e 7º ano

15. No final, quando todas as abas estiverem devidamente preenchidas e todas as escolhas estiverem sido realizadas, o diretor deverá finalizar a escolha. Para finalizar a escolha basta acessar a aba “Finalizar”:



Atenção: Ao FINALIZAR, o registro não poderá mais ser alterado, mesmo que ainda esteja vigente o período de registro para a escolha. Certifique-se de que os livros registrados estão de acordo com a ata da reunião de escolha, antes de finalizar. Após a finalização, o último registro prevalecerá.

16. Na aba finalizar o diretor encontrará um resumo de todas as obras escolhidas. Ao final da página, encontra-se o botão verde “Finalizar Escolha – PNLD 2020 Literário” e ao clicar no botão aparecerá um pop-up para o diretor confirmar a finalização da escolha.

Atenção: Se a escola não acessar o Sistema PDDE Interativo/SIMEC ou não finalizar a escolha, **serão encaminhados aleatoriamente acervos** dentre os constantes no guia do PNLD Literário 2020, conforme critérios de alocação definidos pelo FNDE, desde que a rede de ensino a qual a escola pertence esteja aderida ao PNLD.



17. Ao finalizar o processo, o diretor poderá fazer o download do comprovante da escolha, clicando no botão verde “Download do comprovante” que se encontra no final da página da aba “Finalizar”.